

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitações — escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato.

Método de seleção — dada a urgência da contratação, apenas de procederá à avaliação curricular dos candidatos.

Composição do júri:

Presidente — Ana Lúcia Oliveira Henriques Santos, subdiretora.

Vogais efetivos:

Vítor José Martins dos Santos Jorge, adjunto da diretora.

Lina Maria de Melo Pires Bonita, adjunta da diretora.

Vogais suplentes:

Filipa Mesquita de Mendonça Esteves, adjunta da diretora.

João Baptista Festas Rodrigues, encarregado operacional.

Formalização das candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado na página da Direção-Geral da Administração e Emprego Público em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido junto dos serviços de administração escolar no horário normal de expediente (das 9 às 16 horas) ou na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, com a indicação do horário diário caracterizador do posto de trabalho a ocupar.

O formulário da candidatura pode ser entregue nos serviços de administração escolar ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de receção para a seguinte morada: Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, Rua da Quinta, 148, 2425-281 Carreira LRA.

Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

Documentos a apresentar:

Formulário devidamente preenchido;

Fotocópia do bilhete de identidade/cartão do cidadão;

Fotocópia do certificado de habilitações;

*Curriculum vitae* datado e assinado;

Outros documentos que julgue de interesse.

*Nota.* — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar.

6 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Adélia Maria Leal Lopes*.

207514365

## Agrupamento de Escolas de Tábua

### Aviso n.º 637/2014

#### Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 5 (cinco) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial para colmatar as necessidades transitórias de Assistentes Operacionais e assegurarem os serviços de limpeza, nas escolas do Agrupamento de Escolas de Tábua.

Nos termos dos n.º 2 e do artigo 6.º, artigo 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 fevereiro (LVCR), e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, nos termos do n.º 7 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro, autorizado pelo Senhor Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 5 (cinco) postos de trabalho em regime de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para trabalhadores que assegurem o serviço de limpeza, até ao dia 13/06/2014, com 4 horas diárias, nas escolas do Agrupamento de Escolas de Tábua:

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, Decreto-Lei n.º 36/2013, de 11 de março.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

3 — Caracterização do posto de trabalho: trabalhadores para assegurarem serviço de limpeza e outros;

4 — Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas de Tábua

5 — Remunerações: Valor/hora = € 3,20, Subsídio de Alimentação = € 4,27 Remuneração — base ilíquida mensal máxima de 277,14 €.

6 — Habilitações: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato ou de curso que lhe seja equiparado, podendo a mesma ser substituída por experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de um recrutamento para a carreira de assistente operacional, de grau 1;

7 — Requisitos de Admissão: Os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 8.º da LVCR: a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, e sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Escola.

9 — Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente, mediante preenchimento em formulário próprio, disponibilizado em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) ou na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Tábua em [www.esec-tabua.rcts.pt](http://www.esec-tabua.rcts.pt) ou ainda nos serviços administrativos da Escola, sendo entregues diretamente nos serviços administrativos, via e-mail ([concursosdocentes@aetabua.pt](mailto:concursosdocentes@aetabua.pt)) ou por correio registado, dirigida ao Exmo. Sr. Presidente do Concurso do Agrupamento de Escolas de Tábua, sito na Rua Prof. Caeiro da Matta, 4, 3420-335 Tábua, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*.

10 — Considerando a urgência do recrutamento e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 e dos n.ºs 1, 2, 3, 4 e 5 do artigo 6.º da Portaria n.º 145-A/2011, será utilizado apenas um método de seleção obrigatório — avaliação curricular (AC).

11 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (fotocópia)

Declarações da Experiência Profissional (fotocópia)

Certificado de Habilitações Literárias (fotocópia)

Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia)

*Curriculum vitae*, datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que reportem a formação profissional e ou experiência profissional.

#### 12 — Critérios de Seleção:

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato de acordo com as exigências da função, com base na análise do respetivo currículo profissional, sendo ponderadas as habilitações literárias, a experiência profissional, e a formação profissional e será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{2HL + 6EP + 1FP}{5}$$

em que:

AC = Avaliação Curricular;

HL = Habilitações Literárias;

EP = Experiência Profissional;

FP = Formação Profissional;

#### 13 — Composição do Júri:

Presidente: Prof. Joaquim Manuel Bispo — Subdiretor

Vogais efetivos:

Paula Cristina da Silva Madeira Tavares — Coordenadora Técnica, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Fernando Manuel Brito Gameiro — Encarregado de Coordenação do Pessoal de Ação Educativa.

Vogais suplentes:

1.ª Carla Sofia Nunes Martins — Assistente Técnica

2.ª Maria Carmo Pedrosa Castanheira Pinto — Adjunta da direção

14 — A lista de graduação final dos candidatos será afixada na sede do Agrupamento de Escolas de Tábua, assim como na respetiva página eletrónica.

15 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar.

6 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Sidónio Fernandes Costa*.

207513636